



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0334/2025 DE 07/02/2025.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1853/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSELI VICENZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR parcialmente a portaria nº 1853/2024 de 27 de dezembro de 2024, **que concede Licença Prêmio** a senhora **ROSELI VICENZI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1033***** SSP/MT e do CPF nº 839.1*****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL a partir do dia 08 de fevereiro de 2025 à 15 de março de 2025, totalizando 67 (sessenta e sete) dias, sendo que a servidora usufruiu de 23 dias de licença prêmio no período de 16 de dezembro de 2024 à 07 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/02/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>> e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0347/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL